

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/09)

(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Elisabete França, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Elisabete França o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de novembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de novembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman